Ata da 3ª Reunião Extraordinária.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Varginha Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal de Varginha em sua terceira reunião extraordinária deste exercício, presidida pelo Presidente, Sr. Renato Rezende Paiva. O Senhor Presidente declarou a legalidade da reunião por haver quorum. Presentes todos os Vereadores, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional, a Invocação a Deus feita pelo Vereador José Alencar Santana Faleiros, deu por iniciados os trabalhos do dia, agradecendo a presença de todos. O Sr. Presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura como não houve emendas, nem ressalvas, foi ela aprovada por unanimidade. Dando início à ordem do dia, O Senhor Presidente solicitou às Comissões parecares, A Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei que concede Subvenções Sociais, Econômicas e auxílio financeiro às Entidades que menci-

na e dá outras providências, o Vereador Pedro César da Silva integrante desta Comissão não assinou este Parecer. A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças também apresentou parecer favorável ao mesmo projeto, mas com emenda, ainda esta Comissão solicitou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei que autoriza o Município de Varginha a doar à Empresa Minas Gás S/A, área de terreno que especifica, para instalação de suas dependências comerciais e dá outras providências, fosse adiado "sine. die", pois não houve tempo hábil para a conclusão dos trabalhos, o que o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Votação do dia: 1º) Projeto de Lei nº 2.701 que concede antecipação de aumento de vencimentos aos Servidores públicos Municipais e dá outras providências, aprovado por unanimidade. 2º) Projeto de Lei que prorroga, até o dia 29 de fevereiro de 1996, a anistia fiscal concedida pela Lei nº 2.669, de 14 de novembro de 1995, o Vereador Walter Clemente de Andrade apresentou emenda a este Projeto com o apoio de nove Vereadores, colocado em única discussão foi aprovada a emenda por unanimidade, em seguida o Senhor Presidente pomou para a primeira discussão e votação o projeto já emendado, o que foi aprovado por unanimidade. 3º) O Projeto de Lei que Altera a redação do artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673 de 15 de dezembro de 1995 em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidade. O Vereador Júlio dos Reis levantou um precedente Regimental para propor voto de profundo pesar pelo falecimento de um ex-Vereador Sr. Jacinto Mendes Rios o que foi aprovado por unanimidade. Ordem do dia da próxima Reunião 1º) Em 2ª discussão e votação - Projeto de Lei que prorroga, até o dia 29 de fevereiro de 1.996, a anistia fiscal concedida pela Lei nº 2.669, de 14 de novembro de 1995 e Projeto de Lei que Altera a redação do artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673, de 15 de dezembro de 1995. 2º) Após aprovação do plenário o Projeto de Lei que concede Subvenções Sociais, econômicas e auxílio financeiro às Entidades que menciona e dá outras providências,

foi declarado para a ordem da próxima reunião em 1ª e 2ª discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, convocando outra para amanhã dia 19 do corrente mês, neste mesmo local, às onze horas e trinta minutos em caráter extraordinário. E para constar eu, Carlos Mário Bonfoca, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e o Vice-Presidente.